



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.439, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Alteração de denominação de logradouro público

O Povo do Município de Santana da Vargem-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o art. 1º do Lei Ordinária nº 1395/2015 que passa a ter a seguinte redação:
“ Fica denominada de Rua Antônio Carlos Scalioni, a Rua Tião Mané, no Loteamento Irmãos Ribeiro, no Centro, município de Santana da Vargem.”

Art. 2º O poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ETC, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 20 de setembro de 2017.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em 20 de 09 de 2017

